



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 3 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 1980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Y5NJE3QTDBRUMWNEJBOT

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 018 / 2024

De 3 de Maio de 2024

Lei 1317 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 100/2023 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
<b>2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S</b>		
3.3.9.0.35.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	70.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

CACHOEIRA - BA, 3 de Maio de 2024

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00